

	MUNICÍPIO DE MARATAÍZES			
	CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES			
	ESPÍRITO SANTO			
01.618.430/0001-34				
DECRETO Nº 0003588/2025				
Data 06/06/2025				
DECRETO FINANÇAS Nº 0003588/2025				
O Prefeito do MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002395/2024 .				
Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 125.150,00, (cento e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	000001000001.0103100012.001 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500000000000	60.000,00
0000019	000001000001.0103100012.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000000000	50.000,00
0000020	000001000001.0103100012.001 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1500000000000	15.150,00
TOTAL:				125.150,00
Para corbertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:				
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 125.150,00 (cento e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	000001000001.0103100011.001 44905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000000000	75.150,00
0000002	000001000001.0103100011.001 44906100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1500000000000	50.000,00
TOTAL:				125.150,00
Este Decreto Nº 0003588/2025 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
Marataízes - Espírito Santo, 06 junho de 2025.				
_____ ANTONIO BITENCOURT PREFEITO MUNICIPAL _____ ERIMAR DA SILVA LESQUEVES ORDENADOR DE DESPESA				